

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88 35271260

E-mail: [prefeiturapereiro@gmail.com](mailto:prefeiturapereiro@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura de Pereiro-ce  
CPF: \*\*\*.705.180-\*\*  
em 04/07/2023 10:37:30  
IP com nº: 192.168.1.203  
[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=880](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=880)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 41/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.****PORTARIA Nº. 41/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 001/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º. 23/2023, de 18 de abril de 2023, com prorrogação de prazo pela Portaria Municipal n.º. 37/2023, de 19 de junho de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE , RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro/CE e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 37/2023, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º 23/2023, de 18 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 568, EVELMA MARIA DE MOURA AIRES, matrícula 452 e CRISTIANE AIRES GONÇALVES, matrícula 212, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 001/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 23/2023, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Pereiro/CE, Volume 7, Número 1051, em 20 de abril de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 26 de junho de 2023.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO** - Prefeito de Pereiro/CE

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 42/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.****PORTARIA Nº. 42/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 002/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º. 24/2023, de 18 de abril de 2023, com prorrogação de prazo pela Portaria Municipal n.º. 38/2023, de 19 de junho de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE , RAIMUNDO ESTEVAM NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro/CE e,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 38/2023, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar 002/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º 24/2023, de 18 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 568, EVELMA MARIA DE MOURA AIRES, matrícula 452 e CRISTIANE AIRES GONÇALVES, matrícula 212, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 002/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 24/2023, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Pereiro/CE, Volume 7, Número 1051, em 20 de abril de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 26 de junho de 2023.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO** - Prefeito de Pereiro/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Raimundo Estevam Neto**  
Prefeito(a)

**Francisca Daniele Morais de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Alves Rodrigues Junior**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Regina Célia de Aquino Costa**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Luciano Martins Santos**  
Gabinete do Prefeito

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

